LEI Nº 2765-A

Projeto de Lei nº 233/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Padre Leonardo Nunes, no Parque São Vicente.
Proc. nº 63647/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Padre Leonardo Nunes, no Parque São Vicente.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10/12/11
no Jornal Vicentino
P.L. 233/11
PROC. 348/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008